



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA N.º 1/2017
DA 1.ª REUNIÃO DE 2017

f. 1 de 1

Data: 4 de janeiro de 2017.

Hora: 9h.

Local: Gabinete da Presidência.

Membros da comissão presentes: Aliceu Odair Klein – Presidente, Paulo Augusto Wilhelm – Secretário e André Brum da Silva.

Pauta: Licitação da prestação de serviços de telecomunicações – telefonia fixa e móvel – e de teleprocessamento de dados; de comunicação em geral; de serviços postais; de assinatura do provedor para acesso à INTERNET; de serviços de água e esgoto e de serviços de energia elétrica, para o exercício de 2017. Enquadrando os serviços à serem prestados na tipificação prevista nos arts. 24 e 25 da Lei 8666/93, a comissão deliberou: I – DA INEXIGIBILIDADE, com fundamento no art. 25, *caput*, e inciso I, da Lei Federal 8666/93: A OI S/A é a única prestadora de serviços de assinatura básica de telefonia fixa. Presta, também serviços de ligações telefônicas e locação de banda larga para serviços de internet, decorrentes da concessão. A Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A é operadora de telefonia fixa com abrangência regional e nacional, com tarifas de mercado; a operadora VIVO S.A. (Telefônica Brasil S.A.) é a operadora de telefonia fixa que tem amplo alcance de sinal no Município – sendo a única com sinal em, pelo menos, 70% do território – e em todo o estado e no país. II – DA DISPENSA, com fundamento no art. 24, VIII, da Lei Federal 8666/93: Serviços Postais (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT) e serviços de água e esgoto (Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN); com fundamento no Art. 24, XVI, da Lei Federal 8666/93: Provedor de Internet (Companhia de Processamento de Dados do RS); com fundamento no art. 24, XXII, da Lei Federal 8666/93: Serviços de energia elétrica (RGE Sul Distribuidora de Energia S/A.) –

Agudo, 4 de janeiro de 2017.

Aliceu Odair Klein
Presidente

Paulo Augusto Wilhelm
Secretário

André Brum da Silva
Membro